



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da
garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado
através do Site www.imbituva.pr.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE IMBITUVA

**De acordo com a Lei nº 1742/2019,
de 17 de Junho de 2019.**

Sexta-Feira, 16 de outubro de 2026.

EDIÇÃO Nº 1815/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1815 Pág.: 2 Total de Pág (s): 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LICITAÇÃO	03
DECRETO	06
PORTARIA	10
EDITAL	21



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1815 Pág.: 3 Total de Pág (s): 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2026

Objeto: Participação das equipes imbituvenses na Liga Sul Norte Pioneiro de Desportos 2026 - Futsal sub 09,11,13,15, e 17 masculino e sub 11,13,15 e 17 feminino.

Contratado: Liga Sul Norte Pioneiro de Desportos

CNPJ: 03.823.746/0001-93

Valor Total: R\$ 48.678,00

Prazo: 04 meses

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021.

Usando das atribuições legais, homologo o presente processo de **Inexigibilidade de Licitação**.

Imbituva/PR, 16 de outubro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1815 Pág.: 4 Total de Pág (s): 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2026

Objeto: Contratação de concessionária para realização de revisões periódicas programadas para 250h, 500h, 750h e 1000h, da Máquina Retroescavadeira Marca LiuGong Modelo CLG766A, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratada: MPM Comércio de Máquinas, Peças e Serviços Ltda

CNPJ: 07.734.903/0003-07

Valor Total: R\$ 23.915,41

Prazo: 12 meses

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso IV, alínea "a" da Lei n.º 14.133/2021.

Usando das atribuições legais, homologo o presente processo de **Dispensa de Licitação**.

Imbituva/PR, 16 de Outubro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1815 Pág.: 5 Total de Pág (s): 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2026 – AVISO DE DISPUTA EM SISTEMA ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de apólice de seguro para o veículo FIAT Titano Endurance, Placas UBP9H61, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Administração de Imbituva/PR.

As propostas e documentos poderão ser cadastrados a partir de 19/10/2026, com limite até 22/10/2026 às 08:00hrs.

Fase de Lances: 22/10/2026 (08:00 às 14:00 horas).

Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Pref. José Buhrer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (junior@imbituva.pr.gov.br)

Imbituva/PR, 16 de outubro de 2026.

Bertoldo Rover

Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1815 Pág.: 6 Total de Pág (s): 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 7836/2026**

O Sr. Bertoldo Rover, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º: Fica determinada a “baixa ex-offício” do Alvará de Localização e Funcionamento, com a respectiva “Inativação da Inscrição Municipal”, da empresa a seguir relacionada, por não se encontrar ativa no exercício de suas atividades no endereço inscrito no respectivo Cadastro Técnico Mobiliário junto ao Município de Imbituva, conforme vistoria “in loco” do (a) Fiscal de Obras e Posturas:

Inscrição Municipal	Nome Empresarial	CNPJ	Laudo de Vistoria
31810	I**U *N****CO S.A.	**701.***0852-58	31810

Art. 2º: O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva, 14 de outubro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1815

Pág.: 7

Total de Pág (s): 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7837/2026

O Sr. Bertoldo Rover, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 2115/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Regulamenta as competições esportivas a serem realizadas pela Secretaria de Esportes Municipal, com início no dia 15 de outubro de 2026 e com previsão de término até o dia 31 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado o prazo se necessário.

Art. 2º - O Campeonato Municipal de Futsal, será formado com 54 equipes participantes, dividido na Categoria Série Ouro adulto masculino livre com 10 equipes, Categoria Série Prata adulto masculino livre com 26 equipes, Categoria Feminino adulto livre com 06 equipes, Categoria 35+ masculino adulto livre com 12 equipes, a ser realizado os jogos no Ginásio de Esportes Municipal Diogo Emanuel de Almeida e no Ginásio do Bairro Água Verde, com a seguinte premiação:

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para a equipe campeã de cada categoria;

R\$ 1.000,00 (mil reais) para a equipe vice-campeã de cada categoria;

R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a equipe terceira colocada de cada categoria;

Troféus e medalhas do 1º ao 3º lugar de cada categoria.

Art. 3º - As competições de que trata este decreto, estão isentas do pagamento da taxa de inscrição ou outras taxas e despesas similares.

Art. 4º - As premiações serão pagas ao responsável legal do time vencedor, conforme cadastrado no App Placarsoft da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de outubro de 2026.

BERTOLDO ROVER

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1815 Pág.: 8 Total de Pág (s): 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7838/2026

O Senhor **BERTOLDO ROVER**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na letra “B” do inciso II do Art. 58 da Lei nº 1971/2024.

DECRETA:

Art. 1º: Fica **EXONERADO**, a pedido a partir de **15/10/2026**, o servidor público municipal, abaixo relacionado:

Cargo: CHEFE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E FROTAS-CC-05

MATRÍCULA	NOME	CPF
2596113	LUCAS BOBATO	***.306.719-**

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-PR, em 16 de outubro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1815 Pág.: 9 Total de Pág (s): 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 7839/2026

O Senhor **BERTOLDO ROVER**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2024 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 14/2024- Homologação da Classificação Final.

DECRETA:

Art. 1º: Fica **NOMEADA**, a aprovada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos deste Município, nível inicial, como segue:

I – Cargo: PROFESSOR – 20 HORAS – Nível Inicial – B1

Matrícula	Nome	CPF	Admissão
2596630	CAROLAINÉ APARECIDA GOMES DE ARAUJO	***136.269-**	15/10/2026

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-Pr, em 16 de outubro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1815 Pág.: 10 Total de Pág (s): 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 6546/2026

O Senhor **Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 141 da Lei nº 1971/2024 - Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais

RESOLVE:

Conceder **Licença por Doença em Pessoa da Família** à servidora pública municipal **EDINEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 2595342, no período de **14/09/2026 a 13/10/2026 - 30 (trinta) dias**, conforme Laudo Médico, em conformidade com o § 1º do Art. 141 da Lei nº 1974/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-Pr, em 22 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1815 Pág.: 11 Total de Pág (s): 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6570/2026

Institui a Comissão Técnica de Escolha de Sistemas de Ensino e Materiais Didático-Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino de Imbituva – PR e dá outras providências.

O Senhor Bertoldo Rover, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica de Escolha de Sistema de Ensino e Materiais Didático-Pedagógicos, com a finalidade de realizar análise técnica e pedagógica de materiais destinados à Educação Infantil, do Infantil I ao Infantil V; ao Ensino Fundamental, 1º e 2º anos; ao componente curricular de Ensino Religioso, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; e à Educação Financeira destinada às turmas da Escola em Tempo Integral e da Jornada Ampliada, visando subsidiar a Secretaria Municipal de Educação na tomada de decisão quanto à eventual aquisição e adoção de sistemas de ensino e materiais didático-pedagógicos para a Rede Municipal de Ensino de Imbituva.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – analisar os materiais didático-pedagógicos apresentados pelas empresas interessadas;
- II – verificar a adequação dos materiais às características, necessidades e especificidades da Rede Municipal de Ensino de Imbituva;
- III – analisar a coerência e a continuidade da proposta pedagógica entre as diferentes etapas de ensino, especialmente entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1815

Pág.: 12

Total de Pág (s): 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IV – verificar a progressão das aprendizagens do Infantil I ao 2º ano do Ensino Fundamental, observando a continuidade e a articulação das propostas pedagógicas e metodológicas;

V – analisar a proposta de alfabetização destinada ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, considerando as diretrizes e orientações estabelecidas pela legislação e pelas políticas educacionais vigentes no Município;

VI – verificar se os materiais destinados à Educação Infantil e ao processo de alfabetização contemplam o desenvolvimento da consciência fonológica, em consonância com o Decreto Municipal nº 7.721/2026, a legislação municipal vigente e a Política Municipal de Alfabetização e Letramento da Rede Municipal de Ensino de Imbituva;

VII – analisar a presença e a progressão das habilidades relacionadas à consciência fonológica, considerando sua importância como base para o processo de apropriação do sistema de escrita alfabética e para o desenvolvimento da alfabetização;

VIII – verificar se a proposta pedagógica apresenta continuidade entre as experiências desenvolvidas na Educação Infantil e o trabalho sistematizado de alfabetização desenvolvido no 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, evitando rupturas metodológicas e pedagógicas;

IX – avaliar a qualidade, organização, adequação à faixa etária e pertinência dos materiais destinados aos estudantes e aos professores;

X – analisar os recursos e serviços pedagógicos complementares disponibilizados pelos sistemas de ensino;

XI – analisar os materiais didático-pedagógicos destinados ao componente curricular de Ensino Religioso para os estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1815 Pág.: 13 Total de Pág (s): 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

XII – analisar os materiais didático-pedagógicos de Educação Financeira destinados às turmas de Jornada Ampliada/Tempo Integral;

XIII – verificar a articulação dos materiais com as orientações curriculares, normativas e políticas educacionais vigentes no Município de Imbituva;

XIV – registrar as análises realizadas e as evidências consideradas;

XV – elaborar relatório e/ou parecer técnico-pedagógico ao final do processo de avaliação.

Art. 3º A Comissão Técnica de Escolha de Sistema de Ensino e Materiais Didático-Pedagógicos será composta por professores, pedagogos e diretores da Rede Municipal de Ensino, selecionados por meio de sorteio entre os profissionais que atuam nas etapas e nos níveis de ensino compreendidos entre a Creche e o 2º ano do Ensino Fundamental, observados critérios de representatividade e experiência profissional.

Art. 4º A Comissão Técnica de Escolha de Sistemas de Ensino e Materiais Didático-Pedagógicos será composta pelos seguintes membros:

- Andréia Scheidt Bensberg – Diretora do CMEI Algodão Doce.
- Danieli Stadler dos Santos – Diretora da Escola Municipal São Miguel Arcanjo.
- Edeniz Lopes Santana – Diretora Escola da Escola Rural Municipal de Colônia Bela Vista.
- Evelyn Daniela de Lima Braz – Pedagoga do CMEI Sementes do Saber.
- Andresa Pereira – Professora do Infantil IV e Infantil V da Escola Municipal do Jardim Tangará.
- Soeli Queiroz – Pedagoga da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves – Representando os professores alfabetizadores.
- Maria Janete Ferreira da Lus Leite – Pedagoga da Escola Rural Municipal de Colônia Bela Vista.
- Dieferson Bensberg – Professor do Ensino Fundamental – Escola Municipal São Miguel Arcanjo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1815 Pág.: 14 Total de Pág (s): 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Janaina Palhano Andrade – Assessora Pedagógica da Educação Infantil.
- Jussara Daniele Santana – Assessora Pedagógica.
- Priscila Turko – Assessora Pedagógica e Articuladora Renalfa.
- Maressa Lovato Antoni – Assessora Pedagógica.
- Milena Andrade Penteado – Assessora Pedagógica.
- Veridiane de Fátima Stadler da Luz – Assessora Pedagógica.

Art. 5º A Comissão Técnica de Escolha de Sistemas de Ensino e Materiais Didático-Pedagógicos será dirigida por uma Mesa composta por:

I – **Andreia Scheidt Bensberg**, Presidente;

II – **Danieli Stadler dos Santos**, Vice-Presidente;

III – **Veridiane de Fátima Stadler da Luz**, Secretária.

§ 1º Compete à Presidente coordenar e acompanhar os trabalhos da Comissão, convocar e presidir as reuniões e representar a Comissão perante a Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Compete à Vice-Presidente auxiliar a Presidente no desenvolvimento dos trabalhos e substituí-la em suas ausências ou impedimentos.

§ 3º Compete à Secretária organizar as reuniões, lavrar e manter os registros e atas, bem como auxiliar na organização dos documentos, instrumentos de avaliação, relatórios e pareceres produzidos pela Comissão.

§ 4º A Comissão poderá deliberar com a participação da maioria de seus membros, devendo as análises, decisões e conclusões ser devidamente registradas nos documentos próprios.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1815 Pág.: 15 Total de Pág (s): 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 6º A Comissão deverá pautar sua atuação em critérios técnicos, pedagógicos e educacionais, previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando tratamento isonômico aos materiais e sistemas submetidos à análise.

§ 1º A avaliação deverá considerar, entre outros aspectos, a coerência, continuidade e progressão da proposta pedagógica do Infantil I ao 2º ano do Ensino Fundamental, de modo a favorecer uma trajetória educacional articulada e sem rupturas inadequadas entre as etapas.

§ 2º Na análise dos materiais, deverá ser observada sua consonância com as legislações, decretos, normativas, currículo e políticas educacionais vigentes no Município de Imbituva, especialmente aquelas relacionadas à alfabetização e ao desenvolvimento da consciência fonológica.

§ 3º Os materiais de Educação Financeira destinados às turmas de Jornada Ampliada/Tempo Integral deverão ser analisados quanto à sua adequação pedagógica, faixa etária e compatibilidade com as atividades desenvolvidas no âmbito da jornada ampliada.

Art. 7º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º A Comissão poderá solicitar informações, esclarecimentos, demonstrações, amostras e materiais complementares necessários à realização da análise técnica e pedagógica.

Art. 9º Os trabalhos da Comissão deverão ser formalizados por meio de registros, atas, instrumentos de avaliação, relatórios e/ou pareceres, conforme metodologia definida pela Secretaria Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1815 Pág.: 16 Total de Pág (s): 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 10º A análise realizada pela Comissão Técnica, formalizada por meio de relatório e/ou parecer técnico-pedagógico, integrará o processo administrativo de avaliação dos sistemas de ensino e materiais didático-pedagógicos e servirá como subsídio técnico para a decisão da Secretaria Municipal de Educação quanto à eventual aquisição dos materiais analisados.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituva, 16 de outubro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1815 Pág.: 17 Total de Pág (s): 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6571/2026

O Senhor Bertoldo Rover, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para atuarem no Processo Licitatório – Dispensa nº 92/2026 – Objeto: Contratação de concessionária para realização de revisões periódicas programadas para 250h, 500h, 750h e 1000h, da máquina Retroescavadeira Marca LiuGong Modelo CLG766A, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

GESTOR DO CONTRATO:

DIRCEU JOSE DE CAMARGO

Matrícula nº 2596075

FISCAIS DO CONTRATO:

CARLOS ALBERTO BENSBERG JUNIOR

Matrícula nº 260261 (FISCAL)

JOSE LEANDRO DOS ANJOS

Matrícula nº 232591 (SUPLENTE)

Art. 2º - É de responsabilidade dos designados, certificar o cumprimento das condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência durante a execução do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de outubro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1815 Pág.: 18 Total de Pág (s): 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6572/2026

O Senhor Bertoldo Rover, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para atuarem no Processo Licitatório – Dispensa nº 93/2026 – Objeto: Contratação de apólice de seguro pra o veículo FIAT Titano Endurance, Placas UBP9H61 pertencente a frota da Secretaria Municipal de Administração de Imbituva-Pr.

GESTOR DO CONTRATO:

DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA ROVER

Matrícula nº 2596103

FISCAIS DO CONTRATO:

DANILO GARDINAL LEITE

Matrícula nº 2596606(FISCAL)

EDUARDA SCHOENEMANN

Matrícula nº 2596094(SUPLENTE)

Art. 2º - É de responsabilidade dos designados, certificar o cumprimento das condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência durante a execução do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de outubro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1815 Pág.: 19 Total de Pág (s): 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6573/2026

O Senhor Bertoldo Rover, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para atuarem no Processo Licitatório – Pregão eletrônico nº 32/2026 – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais.

GESTOR DO CONTRATO:

DIOGO EMANUEL ALMEIDA ROVER

Matrícula nº 2596103

FISCAIS DO CONTRATO:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fiscal de Contrato: Gelialdo Bobato – Matrícula nº 2595678

Suplente de Contrato: Maria Leriâne Santana – Matrícula nº 211261

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Fiscal de Contrato: Bianca Domingues – Matrícula nº 225591

Suplente de Contrato: Jennifer Neiverth – Matrícula nº 2595853

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiscal de Contrato: Angelita Alves da Cruz – Matrícula nº 2596088

Suplente de Contrato: Marilza Muller – Matrícula nº 141611

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fiscal de Contrato: Kenny Byczkowski Scheidt – Matrícula nº 2458292

Suplente de Contrato: Damaris Arany Oliveira Pereira – Matrícula nº 2458257

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E CULTURA

Fiscal de Contrato: Raul Lourival Andrade Camargo - Matrícula nº 2596106

Suplente de Contrato: Antonio Carlos Camargo - Matrícula nº 2596108

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Fiscal de Contrato: Laureci Antonio Stadler – Matrícula nº 246931

Suplente de Contrato: José Leandro dos Anjos - Matrícula nº 232591

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fiscal de Contrato: Claudiney Victor Bastos – Matrícula nº 126821

Suplente de Contrato: Arantia Correa Cardoso Santos – Matrícula nº 2596408





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1815 Pág.: 20 Total de Pág (s): 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal de Contrato: Marielen Marske Menon – Matrícula nº 2596081

Suplente de Contrato: Lisani Heck – Matrícula nº 217591

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

Fiscal de Contrato: Amanda Kolecha – Matrícula nº 2595605

Suplente de Contrato: Marcelo Marconato – Matrícula nº 2595779

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Fiscal de Contrato: Jean Dilon Gato – Matrícula nº 2596402

Suplente de Contrato: Eleine Shivallier Spinelli Freitas – Matrícula nº 2458228

Art. 2º - É de responsabilidade dos designados, certificar o cumprimento das condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência durante a execução do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de outubro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1815 Pág.: 21 Total de Pág (s): 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edital Número 297/2026

O **Senhor Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2023 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 014/2023- Homologação da Classificação Final, resolve:

CONVOCAR:

Art. 1º - O candidato aprovado, abaixo relacionado, para comparecer na **Sede da Prefeitura Municipal de Imbituva**, situada na Rua Prefeito José Bühner Junior, n.º 462, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, no horário das **8:30 às 11:00 hs e das 13:30 às 17:00 hs**, conforme item 17.1 do Edital nº 01/2023.

Art. 2º - Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e avaliação psicológica, de caráter eliminatório, conforme dispõe os itens 17.4 E 17.4.1 do Edital nº 01/2023.

§ Único - O candidato deve requerer junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imbituva** a lista dos exames exigidos para o cargo, **conforme Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional – PCMSO**, conforme dispõe o item 17.4.2 do Edital 01/2023.

Art. 3º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, conforme determina o item 17.2 do Edital nº 01/2023.

Art. 4º - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, conforme item 17.16 do Edital nº 01/2023, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Cargo: FARMACEUTICO – 40 horas

N.º Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação Final
229293	MARIANA PENTEADO VIEIRA	89,00	18

Prefeitura Municipal de Imbituva-Pr, em 14 de outubro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1815 Pág.: 22 Total de Pág (s): 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edital Número 298/2026

O **Senhor Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2023 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 014/2023- Homologação da Classificação Final, resolve:

CONVOCAR:

Art. 1º - O candidato aprovado, abaixo relacionado, para comparecer na **Sede da Prefeitura Municipal de Imbituva**, situada na Rua Prefeito José Bühner Junior, n.º 462, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, no horário das **8:30 às 11:00 hs e das 13:30 às 17:00 hs**, conforme item 17.1 do Edital nº 01/2023.

Art. 2º - Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e avaliação psicológica, de caráter eliminatório, conforme dispõe os itens 17.4 E 17.4.1 do Edital nº 01/2023.

§ Único - O candidato deve requerer junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imbituva** a lista dos exames exigidos para o cargo, **conforme Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional – PCMSO**, conforme dispõe o item 17.4.2 do Edital 01/2023.

Art. 3º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, conforme determina o item 17.2 do Edital nº 01/2023.

Art. 4º - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, conforme item 17.16 do Edital nº 01/2023, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Cargo: CUIDADOR SOCIAL

N.º Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação Final
231249	HELENA TERLUK	60,50	18

Prefeitura Municipal de Imbituva-Pr, em 16 de outubro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal

